



Organização Social de Cultura

PROCESSO SELETIVO – RH/115/2020 – COORDENADOR (A) DE PROJETOS ESPECIAIS III (01 VAGA)

"A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA (Organização Social de Cultura Qualificada – Lei Complementar 846/1998 e Dec. 43.493/1998) torna público que entre os dias 28 de julho a 07 de agosto de 2020, receberá currículos para preenchimento de vaga para o seguinte cargo:

COORDENADOR (A) DE PROJETOS ESPECIAIS III – (01 VAGA)

Atribuições

Coordenar o setor de Extensão Cultural da SP Escola de Teatro, cujas principais ações são:

- 1) oferecer cursos presenciais e online relacionados às artes do palco e circo;
- 2) realizar mesas de discussão, entrevistas e eventos pedagógicos formativos;
- 3) propor residências artísticas, estabelecendo diálogo entre a Instituição e artistas contemporâneos representativos, em constante busca por pluralidade de linguagem.

Requisitos

Ensino Superior em Educação Artística, Artes Cênicas, Jornalismo ou áreas afins (Mestrado ou Doutorado serão diferenciais); domínio em Word e Excel.

Informações sobre a Contratação

Regime de Contratação: CLT

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Vale Refeição, Plano de Saúde, Plano Odontológico, seguro de vida e Vale Transporte

Salário: R\$9.526,00

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada mediante análise de currículos e entrevista pessoal realizada pelo Departamento Administrativo da Associação. A entrevista poderá, a exclusivo critério da Associação dos Artistas Amigos da Praça, contar com a participação do(s) profissional(is) responsável(is) pela área onde a(s) vaga(s) está(ão) disponível(is).

E-mail: selecao@adaap.org.br "Assunto": RH/115/2020 – COORDENADOR(A) DE PROJETOS ESPECIAIS III

Obs.: Os currículos que forem enviados para outro endereço de e-mail que não seja o indicado no aviso de processo seletivo ou sem a descrição correta no campo "Assunto" serão descartados.

Importante

O resultado do processo seletivo será divulgado neste website a partir de 10 de Agosto de 2020, data de encerramento deste procedimento de contratação.

A inscrição do candidato no processo seletivo, que se materializará mediante a apresentação do seu CURRICULUM, implica o pleno conhecimento e consequente aceitação de tudo o que constante no instrumento convocatório, bem como no Manual de Recursos Humanos da Associação, acessível no endereço www.adaap.org.br.

A Associação dos Artistas Amigos da Praça poderá, a seu exclusivo critério, deixar de convocar os candidatos participantes, inclusive o que selecionado, bem como revogar o processo seletivo em qualquer uma das suas etapas.

Associação dos Artistas Amigos da Praça